

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977





ART OBRA OU SERVIÇO

25 2020 **7310197-1**

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

ALESSANDRO SULIS

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2500031330 Registro: 068655-4-SC

Registro: 062800-4-SC

Empresa Contratada: TRACHEEL EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Endereço: RUA DOS IMIGRANTES

Complemento: Cidade: CAIBI

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00 Contrato: Celebrado em:

Honorários: Vinculado à ART: Bairro: CENTRO UF: SC

Ação Institucional: Tipo de Contratante CPF/CNPJ: 82.940.776/0001-56 Nº: 499

CEP: 89888-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAIBI

Endereço: ESTRADA PONTE DE PEDRAS Complemento:

Cidade: CAIBI Data de Início: 02/03/2020

Finalidade:

Data de Término: 20/03/2020

Bairro: INTERIOR UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.940.776/0001-56

Nº: SEM

Código

CEP: 89888-000

4. Atividade Técnica Projeto Iluminação Dimensão do Trabalho: 24,00 Luminária(s) Înstalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais Dimensão do Trabalho: 87,81 Quilovolt(s)-Ampere

Projeto

Aterramento de instalações elétricas em baixa tensão

Quadro de comando/controle

Proteção elétrica/eletrônica

Dimensão do Trabalho:

Dimensão do Trabalho:

Dimensão do Trabalho:

87,81

1,00

175,00

Ampere(s)

Número de Sistemas

Quilovolt(s)-Ampere

PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE CAIBI.

6.	Dec	larações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Entidade de Classe

ABEE-SC - 45

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 02/03/2020: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 12/03/2020 | Registrada em: Data Pagamento: Valor Pago: | Nosso Número:

- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAO MISOEL DO OESTE - SC, 02 de Março de 2020

ALESSANDRO SULIS 022.368.129-65

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

82.940.776/0001-56